



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

MEMORANDO

N.º: 221-a/16
DATA: 04/07/16

PARA: CPL

DO (A): SEMIU

ASSUNTO: Indicando a empresa Medeiro Lopes Junior, para reforma e reconstrução das pontes.

Senhor (a) Responsável,

Honrado em cumprimentá-lo (a), complementando o nº 221/16 do dia 04/07/2016, indicamos a **Empresa Medeiro Lopes Junior Ltda**, caso seja aprovado a dispensa de licitação para contratação da empresa especializada na reforma e reconstrução de **Pontes de Madeira**.

Atenciosamente,

Francisco José Arruda Barata
FRANCISCO JOSÉ ARRUDA BARATA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 09/2013

Recebido em 04/07/16
[Assinatura]